

PORTARIA N.º 01/2019/CSCI.

O PRESIDENTE do Conselho do Sistema de Controle Interno - CSCI, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º. 550, de 27 de novembro de 2014, e Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 01/2016, de 10 de março de 2016.

Considerando o que determina o artigo 20 da Lei complementar n.º 550/2014.

Considerando a aprovação pelo Conselho do Sistema de Controle Interno - CSCI para a realização de processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para a realização de Processo Seletivo, com o intuito de lotação de servidores nas Unidades Setoriais de Correição e Comissões Permanentes Processantes do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão mencionada no artigo 1º, sob a presidência do primeiro:

I - Whats Neyven e Silva - Secretária Adjunta de Corregedoria-Geral;

II - Rodrigo Moraes de Amorim - Superintendente das Correições Setoriais;

III - Aline Freitas Queiroz Dantas - Auditora do Estado;

IV - Marcos Vinícios Santos Saraiva - Conselheiro do Conselho do Sistema de Controle Interno;

V - Breno Camargo Santiago - Conselheiro do Conselho do Sistema de Controle Interno.

§ 1º Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das demais atribuições de seus membros.

§ 2º Com o intuito de se garantir transparência e controle externo sobre o processo seletivo, será permitido o acompanhamento do processo seletivo - na qualidade de fiscalizadores - de representantes de entidades de servidores, conselhos de classes e/ou organizações sociais, exceto quanto aos atos e informações gravados de sigilo.

Art. 2º O processo seletivo deverá ser realizado em 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 01/2017/CSCI e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador - Geral do Estado

Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno